




DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 0079.2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. E – 4.377/2024

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Embu Guaçu, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações, que adjudicou o DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 0079.2024, que tem por objeto Registro de Preço destinado é a eventual escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa visando a prestação de serviço de consultoria e assessoria através de profissionais habilitados, para assessorar a equipe administrativa em ações relacionados à aplicação da Lei nº 14.399/2022 – Lei Aldir Blanc e Decreto n.º 11.740/2023, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Cultura do Município de Embu Guaçu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Para a empresa **SIPAPE SOLUÇÕES INTELIGENTES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI** – CNPJ nº 40.449.047/0001-51, e **AUTORIZO SUA CONTRATAÇÃO** pelo valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único.

Embu-Guaçu, 07 de agosto de 2024.



JOSE ANTONIO PEREIRA
Prefeito Municipal de Embu-Guaçu